



# JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano II

20 DE JUNHO DE 2018.

SEMANA LXXVIII

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO 011/2018

*“Altera o horário de funcionamento e Decreta Ponto Facultativo para o serviço público municipal e dá outras providências”*

O Prefeito Constitucional de Ibiara – PB, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica alterado o expediente de todas as repartições municipais do Poder Executivo, devendo-se manter preservado integralmente o funcionamento dos serviços essenciais na seguinte forma: dia **22/06/2018 (sexta-feira) ponto facultativo; dia 27/06/2018 (quarta-feira) das 07:00h às 13:00h.**

**Art. 2º** - Todos os veículos oficiais deverão ser recolhidos ao pátio da Prefeitura Municipal após o término do expediente do dia 21/06/18 e ser liberados uma hora antes do início do expediente do dia 25 de junho de 2018, sendo que qualquer liberação excepcional, deverá ser precedida de autorização do Diretor Administrativo, salvo ambulâncias e demais veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

**Ibiara – PB, 20 de junho de 2018.**

  
Francisco Nenivaldo de Sousa  
PREFEITO